



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. N.º 806/2010

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 110 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário-Executante de Mandatos, Matrícula N.º. 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Lago da pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Lago Verde, São Mateus, Alto Alegre e Coroatá/MA, nos período de 23 a 25 de novembro de 2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar n.º 011/2001, informo que a certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido Processo Administrativo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de novembro de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes